



ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando o Decreto Municipal nº 8.560 de 16 de março de 2020, e o Comunicado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, datado em 16 de março de 2020, suspendendo temporariamente as atividades coletivas dos serviços socioassistenciais, realizados através de atendimentos coletivos.

Diante do exposto a Gestora da Parceria comunica as Organizações Sociais a adotar as seguintes orientações:

- 1- Realizar o trabalho interno contidos no Plano de Trabalho;
- 2- Registrar em ATA da Diretoria as medidas solicitadas e as medidas tomadas pela OSC, com relação ao Plano de Trabalho;
- 3- Enviar ao Gestor da Parceria a ATA com as medidas tomadas;
- 4- Solicitar ao Gestor da Parceria, após a retomada das atividades, readequação do Plano de Trabalho, tendo em vista a não realização do previsto no Cronograma de Atividades e Cronograma de Desembolso;
- 5- Com relação ao custeio informamos que: pode pagar normalmente as equipes de recursos humanos, e as despesas administrativas e de consumo, devem estar de acordo com a redução das atividades.

Neste momento precisamos reforçar os cuidados preventivos para diminuir os riscos de contágio do novo vírus.

FERNANDÓPOLIS, 18 DE MARÇO DE 2020

Caline Assunção Báculo Cebin
Gestora da Parceria